



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer nº 06037/2003/ RJ COBED/COGPI/SEAE/MF

Em 7 de fevereiro de 2003.

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 5339, de 19 de novembro de 2002.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.008384/2002-51

Requerentes: Grant Pridaco, Inc. e Schlumberger Limited.

Operação: Aquisição, pela Grant Pridaco, do negócio de brocas utilizadas para perfurar poços de petróleo e gás da Reed-Hycalog Operating, LP, divisão controlada pela Schlumberger.

Recomendação: Aprovação sem restrições.
Versão Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Grant Pridaco, Inc. e Schlumberger Limited**.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1. Das Requerentes

I.1. Grant Prideco, Inc.

A Grant Prideco é uma sociedade norte americana de capital aberto, tendo suas ações listadas e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque. A Grant Prideco é a empresa controladora do Grupo Grant Prideco.

O capital social do Grupo é pulverizado, apresentando quatro acionistas com participação superior a 5%, que somados, não atingem 40% do total do capital, conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro I
Principais Acionistas do Grupo Grant Prideco

| Acionistas | Participação Societária (%) |
|--|------------------------------------|
| Citigroup, INC. | 13,87 |
| FMR Corp. | 10,30 |
| Massachusetts Financial Services Company | 7,91 |
| Mellon Financial Corporation | 5,99 |
| Outros | 61,93 |

Fonte: Requerentes.

O Grupo Grant Prideco, não possui participações em empresas com atuação no Brasil ou no Mercosul.

No ano de 2001, o Grupo Grant Prideco teve faturamento no mercado nacional de US\$ (confidencial) e o faturamento no mercado mundial foi de US\$ (confidencial).

O Grupo não participou de nenhuma operação de aquisição, fusão e associação nos últimos três anos.

I.2. Schlumberger Limited.

A Schlumberger Limited é uma sociedade de capital aberto, constituída nas Antilhas Holandesas com sedes em Nova Iorque, Paris e Haia, tendo suas ações listadas e comercializadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

O capital social do Grupo Schlumberger é extremamente pulverizado, apresentando apenas um acionista com participação societária superior a 5%, a FMR Corp., com 7,638% de participação societária.

No Mercosul, o Grupo Schlumberger possui participações nas seguintes empresas:

No Brasil:

- Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.;
- Flupetrol Fluídos Petrolíferos Ltda.;
- Western Geco do Brasil Ltda.;
- Omnes do Brasil Ltda.;
- Schlumberger Solutions do Brasil Ltda.;
- Sema Informática Ltda.;
- LHS do Brasil Ltda.;
- Camco International Brasil Ltda.;

No Mercosul:

- Schlumberger Argentina S/A. (Argentina)
- Western Geco S/A. (Argentina)
- Jacksonite Company S/A. (Uruguai)
- Micromecanica S.R.L. (Uruguai)
- Southern WesternGeco S/A. (Uruguai)
- Southern Schlumberger S/A. (Uruguai)

No ano de 2001, o Grupo Schlumberger teve faturamento no mercado nacional de R\$ (confidencial). O faturamento no mercado mundial foi de US\$(confidencial).

Nos últimos três anos, Grupo Schlumberger participou de quatro processos que resultaram em atos de concentração analisados pela SEAE/MF/RJ, nos diversos setores em que o Grupo atua¹.

II - Da Operação

Trata-se da celebração de um Contrato de Compra e Venda, por meio do qual o Grupo Grant Prideco adquiriu da Schlumberger o negócio de brocas utilizadas para perfurar poços de petróleo e gás da Reed-Hycalog Operating, LP ("Reed-Hycalog"), divisão controlada pela Schlumberger.

(Confidencial)

As requerentes alegam que através da aquisição do negócio da Reed-Hycalog, a Grant Prideco incorporará um novo *portfolio* de produtos e também mão-de-obra experiente e especializada, com presença mundial.

A operação foi submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa de Concorrência em 18 de novembro de 2002.

III - Definição do Mercado Relevante

¹ Ver lista completa das operações no item I.10 do questionário da Resolução 15/98 do CADE.

III.1- Dimensão do Produto

No que diz respeito ao Grupo Schlumberger, o quadro abaixo apresenta somente a linha de produtos e serviços ofertados pela Reed-Hycalog (divisão do Grupo Schlumberger envolvida na operação), pois, para efeito de análise, é a linha que demonstra relevância.

Quadro II
Produtos e Serviços Ofertados pelas Requerentes.

| Produtos/ Empresas | Grupo Grant Pridaco | Reed-Hycalog |
|---|---------------------|--------------|
| Linha de Produtos Marítimos | | |
| Conexões exclusivas | x | |
| Estruturas submarinas | x | |
| Risers de prod. c/ tensão superior | x | |
| Submarinas para perfuração | x | |
| Válvulas de controle de superfície submarinas para perfuração | x | |
| Sistemas de controle de prod. p/ ind. | x | |
| Linha de Serviços Marítimos | | |
| Bocas de poços (wellhead) | x | |
| Poços submarinos e de exploração | x | |
| Instalação p/ condutores submarinos | x | |
| Linha de Produtos de Perfuração | | |
| Canos Utilizados para perfurar poços de gás e de petróleo | x | |
| Brocas utilizadas para perfurar poços de gás e de petróleo | | x |

Fonte: Requerentes.

Pode-se observar, pelo quadro acima, que o ato não gera sobreposição horizontal.

Esta SEAE, por meio de pesquisa na internet² e consulta às Requerentes, procurou verificar o grau de substituibilidade entre as brocas utilizadas para perfurar poços de petróleo e gás (“drill bits”), adquiridas, e canos utilizados para perfurar poços de petróleo e gás (“drill pipes”), produzidos pela empresa Grant Pridaco. Em resposta ao Ofício n.º 06981/2002/RJ, desta SEAE, as Requerentes informaram que os produtos brocas de perfuração e canos de perfuração, apesar de serem ferramentas com aplicação na perfuração de poços de petróleo e gás, possuem funções específicas, não sendo substitutos entre si nem pelo lado da demanda, tampouco pelo lado da oferta, tratando-se, na verdade, de bens complementares. Como será

² PERFURAÇÃO, disponível em : http://www.geocities.com/inter_exatas2/petroleo.htm (cita a necessidade de injeção de um fluido especial, que serve, entre outras coisas, p/ lubrificar e resfriar a broca, que é injetado por bombas através de canos de perfuração).

OHARA, Shiniti. *Método de Escolha do Tipo de Broca e Seleção de Peso sobre Brocas e Velocidade de Rotação na Perfuração com Mínimo Custo.* Disponível: http://www.dep.fem.unicamp.br/~cep/cep_web/teses/mep/a89/89ohara.html (a tese do Sr. Ohara cita a diferença entre canos e brocas).

demonstrado a seguir, também não há que se falar em integração vertical decorrente da operação.

Segundo as Requerentes, a principal função de uma broca de perfuração é a de abrir um buraco no solo, perfurando-o até a profundidade desejada. O solo é perfurado através de inúmeras rotações da broca, movida por um equipamento localizado na superfície(fora do poço) ou por motores e/ou turbinas colocados dentro do próprio poço.

As brocas de perfuração variam de material, tamanho e forma dependendo do tipo de solo a ser perfurado e da velocidade com que se pretende perfurar o poço. De forma genérica, as brocas de perfuração podem ser agrupadas da seguinte forma: brocas com cones triplos e brocas de diamantes.

A produtividade obtida com a broca é o fator singular mais importante que afeta o custo e o tempo gasto na perfuração de um poço. A durabilidade da broca e sua respectiva taxa de penetração são os dois atributos mais importantes na tomada de decisão de compra de uma broca de perfuração.

O Grupo Schlumberger não produz canos utilizados na perfuração de poços de petróleo e gás. Os tipos de brocas utilizadas na perfuração de poços de petróleo e gás produzidos pela Schlumberger (Divisão Reed-Hycalog) são: brocas cone de rolete e brocas cortador fixo.

Já o cano de perfuração (“drill pipe”) é uma das principais ferramentas necessárias no processo de perfuração de petróleo ou de gás. Sua função primordial é conectar o equipamento que faz a broca girar. Quando o equipamento de perfuração é colocado em funcionamento, seus motores fazem com que o cano de perfuração e a broca de perfuração girem, perfurando o solo.

Quanto maior for a profundidade a ser perfurada, maior deverá ser o comprimento dos canos de perfuração que, muitas vezes, são conectados entre si através de soldas para que sejam capazes de alcançar maiores profundidades.

Além de conectar o equipamento à broca, os canos de perfuração também desempenham as funções de governar a broca de perfuração, indicando a direção a ser perfurada, de conduzir fluídos lubrificantes, refrigerantes e/ou abrasivos até a broca e de transportar os dejetos produzidos na perfuração do poço.

A Grant Prideco não produz brocas utilizadas para perfuração de poços de petróleo e gás. Os tipos de canos utilizados na perfuração de poços de petróleo e de gás produzidos pela Grant Prideco são³: cano de perfuração Extreme Reach (XR) 5 7/8”; cano de perfuração extrema classe 105 para trabalhos em locais ácidos – XD – 105; cano de perfuração extrema classe 90 para trabalhos pesados em locais ácidos – XD – 90; cano de perfuração extrema classe 150 – V – 150; cano de perfuração anti-deslizante e cano de perfuração de raio curto.

³ Verificar especificação técnica de cada tipo de cano citado, na resposta ao ofício 7110/2002/RJ, que consta nos autos do presente Ato de Concentração.

As Requerentes informaram que não existe necessidade de venda conjunta dos produtos brocas e canos para perfuração de petróleo e gás; pelo contrário, informaram que os mesmos são vendidos separadamente. Os canos de perfuração podem ser utilizados de forma independente das brocas de perfuração, com outras finalidades⁴ como de, por exemplo, transportar os dejetos produzidos na perfuração do poço ou conduzir fluidos para dentro do poço. Todavia, as brocas de perfuração precisam ser conduzidas para dentro do poço por canos de perfuração mas, não necessariamente, por aqueles produzidos pela Grant Prideco. Os canos de perfuração são adequados para qualquer tipo de broca de perfuração podendo, portanto, serem considerados como de utilização universal.

Assim, não existe qualquer tipo específico de cano que seja fabricado para uso exclusivo de algum tipo de broca ou mesmo qualquer tipo específico de broca que seja fabricada para uso exclusivo de qualquer tipo específico de cano.

Destarte, além da ausência de concentração horizontal entre as atividades das empresas envolvidas na operação, também não há integração vertical, tendo em vista que a Reed-Hycalog e a Grant Prideco possuem *portfolio* inteiramente diferente, sendo as “brocas” e “canos”, como já detalhado, produtos com especificações bem diferentes umas das outras, e que desempenham funções diferentes no processo de perfuração.

Ademais, como foi informado pelas requerentes, nenhum dos produtos e serviços da Reed-Hycalog podem ser utilizados na linha de produção dos produtos ou pacotes de serviços oferecidos pela Grant Prideco e vice-versa.

Somente a título ilustrativo, apresentamos, abaixo, as estruturas dos mercados de brocas e canos, de forma a caracterizar a inexistência de efeitos danosos à concorrência advindos da operação.

Conforme informações prestadas pelas Requerentes e pesquisa realizada por esta SEAE - via internet⁵ – não há conhecimento da existência de nenhum fabricante nacional de brocas de perfuração, de modo que a maioria – senão todas – as brocas para perfuração de poços de petróleo e gás vendidas no Brasil são fabricadas no exterior e, portanto, provenientes de importações.

As brocas utilizadas na perfuração de poços de petróleo e gás são fabricadas em poucos lugares do mundo, a saber: nos Estados Unidos, no Reino Unido e em alguns países da Ásia, sendo, portanto, indispensável a importação do produto para atender a demanda do mercado brasileiro.

As importações de brocas para perfuração de poços de petróleo e gás são feitas pelos próprios fabricantes, na medida da demanda de seus clientes, que, apesar de terem todas as condições para importar diretamente, normalmente preferem adquiri-las dos representantes dos fabricantes no Brasil. Sendo assim, o mercado é nacional, pois, apesar do livre acesso às importações, toda demanda nacional é

⁴ Como já foi verificado, na citada tese do Sr. Shiniti Ohara.

⁵ RITMO DESACELERADO- Copyright Revista Power – disponível em:
http://www.dep.fem.unicamp.br/boletim/BE25/art4_bol25.htm

atendida pelos representantes dos fabricantes instalados no Brasil, que normalmente também prestam serviços.

As requerentes acreditam que um dos principais motivos para os demandantes nacionais de brocas não as importarem diretamente é devido à possibilidade de adquiri-las localmente, sendo que, nesta hipótese, o fornecedor arca com os trâmites burocráticos da importação.

Quadro III
Mercado Brasileiro de Brocas Utilizadas na Perfuração de Poços de Petróleo e Gás.

| Empresas Ofertantes | Participação (%) |
|----------------------------|-------------------------|
| Baker Hughes | 34,0 |
| Smith Internacional | 27,8 |
| Halliburton | 20,9 |
| Schlumberger | 17,3 |
| Total | 100,0 |

Fonte: Requerentes.

Com relação ao mercado de brocas, no intuito de confirmar as participações de mercado informadas pelas Requerentes, foram enviados ofícios para os demais ofertantes dos referidos produtos.

A empresa Halliburton informou as seguintes participações de mercado: Halliburton, 25%; Smith Int. do Brasil, 28%; e Baker Hughes do Brasil, 32%. Como as informações foram baseadas em fontes internas da empresas e se aproximaram muito das fornecidas pelas Requerentes, não foi verificada a necessidade de continuar a pesquisa.

Verifica-se, no quadro acima, a existência de concorrentes internacionais de grande porte no mercado de brocas.

Quadro IV
Mercado Brasileiro de Canos Utilizados para Perfuração de Poços de Petróleo e Gás.

| Empresas Ofertantes | Participação (%) |
|----------------------------|-------------------------|
| V&M | 45,0 |
| Grant Pridaco | 40,0 |
| Smith | 5,0 |
| NKK | 5,0 |
| Omsco | 5,0 |
| Total | 100,0 |

Fonte: Requerentes.

Em relação ao mercado de canos utilizados na perfuração de poços de petróleo e gás, a V&M (Vallourec&Mannesman), indicada como líder de mercado pelas Requerentes, informou, em resposta a ofício remetido por esta SEAE, que não era produtora dos referidos produtos, mas sim de tubos utilizados na perfuração de poços de petróleo e de gás. No entanto, esta SEAE, ao indagar os representantes legais das Requerentes explicações sobre o fato e solicitar, por consequência, a retificação dos dados apresentados, foi informada que essa diferença de nomenclatura deveria ser proveniente de divergências de tradução. As Requerentes reiteraram que a V&M do Brasil S.A. (antiga Mannesman) é subsidiária da empresa Vallourec&Mannesman é uma das concorrentes da Grant Prideco neste segmento.

Para sanar esta divergência nas informações, foi consultada a Petrobrás, citada na inicial como cliente das Requerentes, e empresa diretamente envolvida no segmento de perfuração de petróleo e gás. Em contato telefônico com o Sr. Jorge Luiz Coutinho Bezerra, Gerente de Compras da empresa, este informou desconhecer a existência da nomenclatura “canos utilizados para a perfuração de poços de petróleo e gás”, afirmando que o existe são “tubos” para esta finalidade. Confirmou, ainda, que tanto a Grant Prideco como a V&M são ofertantes do mesmo produto. Em resposta ao ofício encaminhado por esta SEAE, a Petrobrás informou que tanto a Grant Prideco como a V&M estão cadastradas na empresa para fornecimento de “tubos de perfuração” .

Vale acrescentar que, na instrução do Ato de Concentração nº 08012.005482/2001-56, de interesse das empresas Smith International, Inc. e Sandwick Aktielbolag, os produtos destinados à perfuração de poços são descritos como produtos tubulares.

Assim, verifica-se a existência de divergências de tradução com relação ao nome técnico do produto, ou seja, os representantes legais das Requerentes fizeram a tradução literal do nome do produto, desconsiderando o nome técnico que lhe é dado no mercado brasileiro.

Por fim, o Quadro IV indica a existência de outros ofertantes no mercado brasileiro que não as Requerentes. No plano internacional, aparecem, conforme informações prestadas pelas Requerentes, além da Grant Prideco, Osmco, IDPA, SMFI, Tagenrok e Daido.

Isto posto, não há que se falar em possibilidade de fechamento de mercado em virtude da operação.

IV. Recomendação

A análise precedente demonstrou não haver concentração horizontal ou integração vertical entre os produtos das empresas envolvidas na operação, recomendando-se, por conseguinte, sua aprovação sem restrições.

À apreciação superior.

REBECA VIRGÍNIA ESCOBAR VILLAGRA
Técnica

CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO BRANDÃO
Técnica

LEANDRO PINTO VILELA
Coordenador-Geral de Produtos Industriais, Substituto

De acordo.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Secretário-Adjunto

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO
Secretário de Acompanhamento Econômico, Interino